PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 496-1078 - E-mail cmeg@uol.com.br

Câmara Municipal de Embu Guaçu
225

Manoel dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 006/2000

(DISPÕE SOBRE O ACOLHIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO PELO VEREADOR MOISÉS DE OLIVEIRA DOS SANTOS).

Projeto de Resolução nº 008/2000

Autor: Comissão de Justiça e Redação.

Art. 1º- Acolhe o recurso sem número interposto pelo Vereador Moisés de Oliveira dos Santos, contra a PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO dando como mantido o VETO TOTAL AO AUTÓGRAFO Nº 013/2000.

Art. 2º - Aprovado o presente projeto de resolução, o AUTÓGRAFO Nº 013/2000 deverá ser remetido ao Prefeito do Município, para que promulgue a Lei em 48 horas, caso contrário, deverá fazê-lo o Presidente da Câmara.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2000.

Manoel dos Santos
Presidente

Sergio Andrade
Secretário Administrativo

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2000.

eac